



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0069/2024

Em São Pedro da Aldeia, 08 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXM.º CARLOS FÁBIO DA SILVA, O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, NA RUA SANTA LUZIA, NO BAIRRO VINHATEIRO.

Vereador subscrito na Forma Regimental, com assento na bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exm.º sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à secretaria competente, para que promova o serviço de Iluminação Pública de Led, na rua Santa Luzia, no bairro Vinhateiro.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública de LED oferece eficiência energética, longa vida útil, melhor qualidade de luz, controle ajustável, sustentabilidade e integração com tecnologias inteligentes. Esses benefícios tornam a iluminação de LED uma escolha importante para o município, proporcionando economia de energia, segurança e uma abordagem mais sustentável para a iluminação pública.

Sala das Sessões, em 08 de Fevereiro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)